PORTARIA Nº 010/2021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, SOB A RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO DE IPORÃ DO OESTE – SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPORÃ DO OESTE, Estado de Santa Catarina, visando atender ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.136/08 e 1.137/08, de 21 de novembro de 2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade T 16.9 e 16.10 e na Resolução n. TC 61/2011, que recepcionou as normas do Decreto Estadual nº 3.486, de 03 de setembro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício de 2021, os Membros da Comissão de Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização dos bens móveis, da Câmara Municipal de Iporã do Oeste, em conformidade com o disposto na Portaria 047/2014.

Art. 2º Ficam designados os membros a seguir, para compor a comissão objeto do Art. 1º.

Membros Titulares: Servidores Públicos Efetivos Diane Kist Berti, Daniel Antônio Cunico e Noeli Maria Schoeninger Grasel;

§ 1º À Comissão ora nomeada deverá elaborar o laudo técnico de reavaliação, a redução ao valor recuperável, à depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3° do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Art. 3º - Os servidores públicos efetivos, quando em exercício da função nesta Comissão, receberão uma gratificação no valor de R$ 402,95 (quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme previsto no Decreto Legislativo n. 003/2015, atualizada de acordo com a Lei 1.897, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã do Oeste SC, Câmara de Vereadores, em 01 de fevereiro de 2021.

Mário Heck
Presidente da Câmara de Vereadores

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.